



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

DECRETO NO. 3156

"INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº  
01/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo nº. 01/2011, da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: DAGOBERTO DOS SANTOS

Secretário: MARCIO RENATO TOLEDO

Membro: CAMILA FERREIRA DA SILVA

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a presença de todos os seus membros.

**Art. 3º** À Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo nº. 01/2011 compete analisar a documentação entregue e proceder a pontuação e classificação conforme previsto no edital do processo seletivo simplificado, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre os casos omissos.

**Art. 4º** As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº. 011/2010 serão tomadas por maioria simples de votos.

**Art. 5º** Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo nº. 1/2011 presidir as reuniões.

**Art. 6º** Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo nº. 01/2011:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2011.

  
JOSE ROSSETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARLENE DA CUNHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal  
Luis Antonio Convento